



REQUERIMENTO Nº 1/2024

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, na forma do art. 274, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa, exercendo a atribuição fiscalizatória de vereador, envio de ofício ao representante do Poder Executivo Municipal, solicitando informações sobre a possibilidade de equiparação salarial dos médicos que atuam na Estratégia de Saúde da Família (ESF) e dos médicos plantonistas em nosso município, conforme mencionado em recentes demandas apresentadas ao nosso gabinete.

É de conhecimento público que os médicos da ESF desempenham um papel essencial na promoção da saúde preventiva e no atendimento básico à população, contribuindo significativamente para o bem-estar dos munícipes. No entanto, é preocupante constatar que esses profissionais enfrentam uma disparidade salarial de 20% em relação aos médicos plantonistas, mesmo exercendo atividades similares.

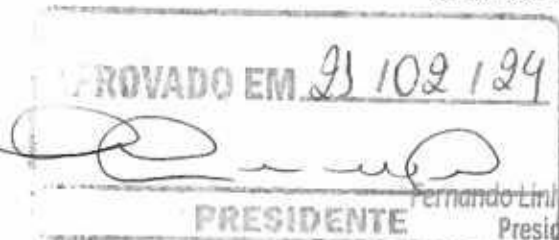
Diante dessa situação, solicito que sejam enviadas as seguintes informações:

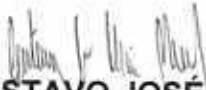
1. Qual é a justificativa para a discrepância salarial entre os médicos da ESF e os médicos plantonistas?
2. Existe algum estudo ou análise realizada pela Prefeitura Municipal de João Monlevade sobre a viabilidade de equiparação salarial entre esses profissionais?
3. Caso não haja um estudo prévio, o Executivo Municipal pretende realizar alguma avaliação nesse sentido?

Ressalto, a importância dessa solicitação para garantir a equidade e a valorização dos profissionais da saúde em nosso município. Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a este Requerimento e aguardo ansiosamente pelas informações solicitadas.

Tendo em vista a relevância deste tema, requeiro que seja submetido ao Plenário desta Casa Legislativa o presente requerimento, e que sejam tomadas as devidas providências para cumprimento do mesmo.

Sala de Sessões da Câmara, 15 de fevereiro de 2024.




GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Vereador - PODEMOS

REQUERIMENTO Nº 1/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, na forma do art. 274, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa, exercendo a atribuição fiscalizatória de vereador, envio de ofício ao representante do Poder Executivo Municipal, solicitando informações sobre a possibilidade de equiparação salarial dos médicos que atuam na Estratégia de Saúde da Família (ESF) e dos médicos plantonistas em nosso município, conforme mencionado em recentes demandas apresentadas ao nosso gabinete.

É de conhecimento público que os médicos da ESF desempenham um papel essencial na promoção da saúde preventiva e no atendimento básico à população, contribuindo significativamente para o bem-estar dos munícipes. No entanto, é preocupante constatar que esses profissionais enfrentam uma disparidade salarial de 20% em relação aos médicos plantonistas, mesmo exercendo atividades similares.

Diante dessa situação, solicito que sejam enviadas as seguintes informações:

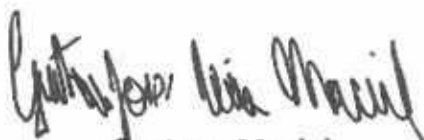
1. Qual é a justificativa para a discrepância salarial entre os médicos da ESF e os médicos plantonistas?
2. Existe algum estudo ou análise realizada pela Prefeitura Municipal de João Monlevade sobre a viabilidade de equiparação salarial entre esses profissionais?
3. Caso não haja um estudo prévio, o Executivo Municipal pretende realizar alguma avaliação nesse sentido?

Ressalto a importância dessa solicitação para garantir a equidade e a valorização dos profissionais da saúde em nosso município. Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a este Requerimento e aguardo ansiosamente pelas informações solicitadas.

Tendo em vista a relevância deste tema, Requeiro que seja submetido ao Plenário desta Casa Legislativa o presente requerimento, e que sejam tomadas as devidas providências para cumprimento do mesmo.

Atenciosamente,

Plenário da Câmara Municipal, 08 de fevereiro de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gustavo Maciel', is written over a faint, circular official stamp.

Gustavo Maciel
Vereador – PODEMOS